

REGISTRO DE IMÓVEIS

6ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
RUA COMENDADOR ARAÚJO, 323
7º ANDAR - FONE: 222-0047
TITULAR **ABRAÃO DELY**

REGISTRO GERAL

FICHA
01/ 77.857

MATRÍCULA Nº 77.857

RUBRICA

IMÓVEL: Apartamento n°. 401, Tipo I, do 5º pavimento ou 4º andar/Tipo, do **EDIFÍCIO CAMBRIDGE, Bloco 04**, integrante do **Covent Garden Residence**, situado na Alameda Dom Pedro II, n°. 571, tendo a área privativa de 444,425000m², área comum de 109,426498m², área total de 553,851498m², correspondendo-lhe a fração ideal do solo de 0,028439 ou 180,140937m².- **IF.n°. 21.024.043.395-1** do Cadastro Municipal. **II.n°. 10.0.0038.0098.01-1 0395.** Edifício esse construído sobre o lote de terreno "W", oriundo da unificação dos lotes B e A, do croqui 5601 da PMC, e 01 da Planta Benedita Trindade Ribas (croqui 827), medindo 46,35m., de frente para a Avenida Batel, sendo o lado direito de quem da referida Avenida observar, formado por cinco linhas, tendo a 1ª que parte do alinhamento da referida Avenida em direção aos fundos 65,88m., confrontando com o lote fiscal 21.024.012.000, a 2ª faz ângulo à esquerda adentrando o terreno com 9,60m., confrontando com o lote fiscal n°. 21.024.007.000; a 3ª deflete levemente à direita em 8,80m., confrontando com o lote fiscal 21.024.007.000; a 4ª deflete levemente em 7,20m., confrontando com o lote fiscal 21.024.006.000 e a 5ª e última segue até encontrar o fundo (Alameda Dom Pedro II), em 101,70m., confrontando com os lotes fiscais 21.024.006.000; 21.024.028.000 e 21.024.041.000; o lado esquerdo é formado por sete linhas, tendo a 1ª que parte do alinhamento da referida Avenida em direção aos fundos 26,93m., confrontando com o lote fiscal 21.024.015.000; a 2ª faz ângulo à esquerda em 46,30m., até encontrar a rua Teixeira Coelho, confrontando com os lotes fiscais 21.024.015.000 e 21.024.025.000, 3ª segue fazendo frente para a rua Teixeira Coelho em direção ao fundo em 32,00m., a 4ª faz ângulo à direita, adentrando o terreno em 29,30m., a 5ª segue em direção ao fundo em 21,20m., a 6ª faz ângulo à esquerda em 11,00m., confrontando essas três linhas com o lote fiscal 21.024.016.000; a 7ª e última segue até encontrar o fundo (Alameda Dom Pedro II), em 81,00m., confrontando com os lotes fiscais 21.024.017.000, 21.024.017.000, 21.024.030.000, 21.024.031.000, 21.024.032.000 e 21.024.035.000, tendo de largura no fundo 64,30m., onde faz testada para a Alameda Dom Pedro II, com a área de 11.691,00m², com a indicação fiscal de 11.691,00m².

PROPRIETÁRIA: **Irmãos Thá S/A - Construções, Indústrias e Comércio**, com a atual denominação **IRMÃOS THÁ S/A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Presidente Getúlio Vargas, 881, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF.n°. 76.542.539/0001-34, representada por **Alberto Accioly Veiga Filho e Marcello Malucelli Thá**.
REGISTRO ANTERIOR: Matrícula n°. 46.173, Lº 02-RG desta Serventia. Curitiba, 12 de julho de 2005. Titular Substituto.

R-1-77.857: Prot. 364.289 de 07/07/2005. **COMPRA/VENDA:** Conforme Escritura Pública lavrada às Fls. 175/176 do Livro 1566-N, datada de 21 de março de 2001, e Escritura Pública de Aditamento para Alteração e Ratificação, lavrada às Fls. 151?152 do Livro 1705-N, datada de 05 de julho de 2005, ambas nas notas da 7ª Serventia Notarial desta Capital, **Irmãos Thá S/A - Construções**,

SEGUIE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

Indústrias e Comércio, com a atual denominação **IRMÃOS THÁ S/A - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO, VENDEU** o imóvel desta matrícula a **ADRIANA DIAS HORTA ALBERNAZ**, brasileira, casada com **DEMOSTENES ALBERNAZ**, pelo regime da separação de bens, em data de 08/10/1998, comerciante, portadora da CI/RG.nº. 1.097.543-8-SSP/AM e inscrita no CPF/MF.nº. 493.699.466-91, residente e domiciliada na rua Angelo Sampaio, 1278, ap. 101, nesta Capital, pelo preço de **R\$.720.000,00**, que abrange as matrículas nº.s 77.857 até 77.862 e atribuído a este, **R\$.668.000,00**. A vendedora declara encontrar-se enquadrada nos termos do item IV, do parágrafo 8º do artigo 257, do Decreto 3048/99, que aí foi acrescentado com a vigência do Decreto 3265/99, e Instrução Normativa da SRF nº. 93, de 23/11/2001, artigo 17, publicada do DOU em 12/12/2001, razão pela qual deixa de apresentar a CND do INSS e a Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, mencionado na escritura.- Emitida a ficha **DOI** pelo Tabelião. ITBI/PMC:613.537, pago s/R\$.668.000,00 e Funrejus, arquivados sob nº. 364.289. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 12 de julho de 2005. (mc/jf).....
Titular Substituto. Emolumentos: 4312/vrc/II/IF.

AV-2-77.857: Prot. 364.290 de 07/07/2005: Averb-se o **pacto antenupcial** de **ADRIANA DIAS HORTA ALBERNAZ** e **DEMOSTENES ALBERNAZ**, conforme Registro Auxiliar nº. **6.473** desta Serventia Registral.- O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 12 de julho de 2005. (mc/jf)..... Titular Substituto. Emolumentos 20/vrc/mc/jf. **Fc.nº 364.289**.

AV-3-77.857 - PROT. 366.280 de 22/09/2005. Conforme Ofício nº 541/05, datado de 14 de setembro de 2005, expedido pela Delegacia da Receita Federal desta Capital, (arquivado sob nº 366.280), fica averbado o **ARROLAMENTO** da contribuinte **ADRIANA DIAS HORTA ALBERNAZ**, CPF/MF sob nº 493.699.466-91, nos termos do parágrafo 5º, do artigo 64, da Lei nº 9.532, de 10/12/1997. Curitiba, 22 de setembro de 2005. (mc/mz) Dou fé.

REGISTRO DE IMÓVEIS
6º CIRCUNSCRIÇÃO
CURITIBA - PR
MARCELO A. DELY
TITULAR DESIGNADO

AV-4-77.857 - PROT. 458.153 de 13/09/2013 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme ofício nº 7260572, datado de 21/05/2013, extraído dos autos nº **5000046.86.2009.404.7000/PR**, expedido pela 2ª Vara Federal de Execuções Fiscais de Curitiba - Justiça Federal, arquivado sob nº 458.153, averba-se para constar a **INDISPONIBILIDADE** de propriedade de **ADRIANA DIAS HORTA ALBERNAZ**. Funrejus isento conforme previsto no art. 3º, VII, "b", 19 da Lei Estadual 12.216/98. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 20 de setembro de 2013. Jorge Luis Moran - Titular. Custas: não incidem. (ka)

AV-5-77.857 - PROT. 528.495 de 16/01/2019 - **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** - Conforme sentença datada de 15/01/2019, arquivada sob nº 528.495, oriunda do processo **5000046-**
Continua na folha 2

SEGUE

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

6ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ

RUA NUNES MACHADO, 68

4º andar - Fone (41) 3434-2383

TITULAR: JORGE LUIS MORAN

CPF 838.577.536.68

MATRICULA Nº 77.857

Rubrica

86.2009.4.04.7000/PR da 16ª Vara Federal de Curitiba-PR, averba-se o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE** objeto da **AV-4**. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê os arts. 491, § 2º, e 555, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 25 de janeiro de 2019. Jorge Luis Moran - Titular. (arr/mh)

R-6-77.857 - Prot. 584.263 de 20/06/2022 - **PENHORA** - Conforme Termo de penhora datado de 14/06/2022 expedido pelo MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, Dr. José Eduardo de Mello Leitão Salmon, extraído dos autos de Cumprimento de sentença nº 0015167-04.2021.8.16.0001, em que são exequentes **IMB CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA** (CNPJ: 12.781.865/0001-11); **JAB CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA** (CNPJ: 12.588.744/0001-58) e **LCB CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA** (CNPJ: 12.053.455/0001-54) e executados **ADRIANA DE ABREU E DIAS** (CPF: 493.699.466-91) e **VEDERE OTICA LTDA ME** (CNPJ: 04.167.747/0001-90), arquivado sob nº 584.263, efetua-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da execução em 01/2021: **R\$84.125,68** (oitenta e quatro mil e cento e vinte e cinco reais e sessenta e oito centavos). Depositário: Adriana de Abreu e Dias. Funrejus nº 14000000008233333-0 recolhido em 01/07/2022 no valor de R\$194,54 (Base - R\$97.270,60), arquivado sob nº 584.263. CUSTAS: Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$318,23; Fundep: R\$15,91; ISS: R\$12,72. Selo Funarpen: F394J.WbqPd.fVIZV-ZhIzUejJt3. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 06 de julho de 2022. Jorge Luis Moran. (jf)

AV-7-77.857 - Prot. 592.583 de 09/12/2022 - **ADMISSÃO DE EXECUÇÃO** - Conforme requerimento datado de 08/12/2022, firmado por David Pinheiro e certidão emitida em 08/12/2022 pelo Juízo da 5ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, arquivados sob nº 592.583, averba-se, nos termos do art. 828 do Código de Processo Civil, para constar que foi admitida pelo juiz a **AÇÃO DE EXECUÇÃO** autuada sob nº 0020277-47.2022.8.16.0001, em que é autor **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO COVENT GARDEN RESIDENCE**, CNPJ/MF sob nº 03.213.226/0001-69 em face de **ADRIANA DE ABREU E DIAS**. Valor atribuído à causa: **R\$121.682,06** (cento e vinte e um mil e seiscentos e oitenta e dois reais e seis centavos). Funrejus nº 14000000008760077-9 recolhido em 12/12/2022 no valor de R\$243,37, arquivado sob nº 592.583. CUSTAS: Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$318,23; Fundep: R\$15,91; ISS: R\$12,73. Selo Funarpen: F394J.LnqPJ.EoH8N-qrpRh.ejH9r. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 22 de dezembro de 2022. Jorge Luis Moran. (ms/ka)

AV-8-77.857 - Prot. 600.344 de 30/05/2023 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 202305.2916.02730543-IA-100, referente aos autos nº 00000903520225090010 da 10ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, averba-se para constar que foi declarada a Continua no verso

INDISPONIBILIDADE DOS BENS de **ADRIANA DIAS HORTA ALBERNAZ**, inscrita no CPF/MF sob nº 493.699.466-91. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 517, § 3º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFRII.OJrjP.durvz-uyMOY.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 05 de junho de 2023. Jorge Luis Moran - Titular. (Nml)

AV-9-77.857 - Prot. 600.345 de 30/05/2023 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 202305.2916.02730539-IA-340, referente aos autos nº 00000124420225090009 da 9ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **ADRIANA DIAS HORTA ALBERNAZ**, inscrita no CPF/MF sob nº 493.699.466-91. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 517, § 3º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFRII.OJhJP.durvz-ayXOY.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 06 de junho de 2023. Jorge Luis Moran - Titular. (Nml)

AV-10-77.857 - Prot. 601.815 de 28/06/2023 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 202306.2810.02780690-IA-550, referente aos autos nº 00001814220225090652 da 18ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **ADRIANA DIAS HORTA ALBERNAZ**, inscrita no CPF/MF sob nº 493.699.466-91. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 517, § 3º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFRII.OJEjP.durvz-VynOY.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 04 de julho de 2023. Jorge Luis Moran - Titular. (Nml)

AV-11-77.857 - Prot. 603.387 de 27/07/2023 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 202307.2712.02833052-IA-150, referente aos autos nº 0001638920225090015 da 15ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **ADRIANA DIAS HORTA ALBERNAZ**, inscrito no CPF/MF sob nº 493.699.466-91. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 517, § 3º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFRII.wJ7TP.M2r3c-XKG0m.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 01 de agosto de 2023. Jorge Luis Moran - Titular. (Nml)

AV-12-77.857 - Prot. 606.121 de 19/09/2023 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 202309.1915.02936301-IA-370, referente aos autos nº 00001224320225090009 da 9ª Vara do Trabalho de Curitiba, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **ADRIANA DIAS HORTA ALBERNAZ**, inscrita no CPF/MF sob nº 493.699.466-91. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 517, § 3º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFRII.qJm5P.MOrKR-v3IOD.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 27 de setembro de 2023. Jorge Luis Moran - Titular. (ms)

Operador Nacional
6º CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ

RUA NUNES MACHADO, 68

4º andar - Fone (41) 3434-2383

TITULAR: JORGE LUIS MORAN

CPF 838.577.536.68

MATRICULA Nº 77.857

CNM 080606.2.0077857-84

Rubrica

AV-13-77.857 - Prot. 608.200 de 30/10/2023 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS**
- Conforme informação CNIB - 202310.2719.03008684-IA-730, referente aos autos nº 00008729120215090005 da 5ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **ADRIANA DIAS HORTA ALBERNAZ**, inscrito no CPF/MF sob nº **493.699.466-91**. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 517, § 3º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFRII.mJQIP.MWUKA-NzCLy.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 07 de novembro de 2023. Jorge Luis Moran - Titular. (ms)

R-14-77.857 - Prot. 608.711 de 09/11/2023 - **PENHORA** - Conforme Termo de penhora, datado de 09/10/2023 expedido pela MMª. Juíza de Direito da 19ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, Drª. Marcela Simonard Loureiro Cesar, extraído dos autos nº 0014323-54.2021.8.16.0001, em que é exequente o espólio de **ALBERTO DALLA BONA** e executada **ADRIANA DIAS HORTA ALBERNAZ** e outra, arquivado sob nº 608.711, efetua-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da execução: **R\$199.194,86** (cento e noventa e nove mil e cento e noventa e quatro reais e oitenta e seis centavos). Depositário: a executada. Funrejus nº 14000000009891603-9 recolhido em 30/11/2023 no valor de R\$438,01, base de cálculo: R\$219.006,72, arquivado sob nº 608.711. CUSTAS: Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$318,23; Fundep: R\$15,91; ISS: R\$12,73. Selo de Fiscalização: SFRII.TJmvP.23rKp-fjkOc.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 08 de dezembro de 2023. Jorge Luis Moran. (ka)

AV-15-77.857 - Prot. 610.645 de 14/12/2023 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS**
- Conforme informação CNIB - 202312.1411.03086172-IA-920, referente aos autos nº 00000191320235090652 da 18ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **ADRIANA DIAS HORTA ALBERNAZ**, inscrita no CPF/MF sob nº **493.699.466-91**. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 517, § 3º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFRII.TJvvP.23rKp-hjIOc.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 27 de dezembro de 2023. Jorge Luis Moran - Titular. (mh)

AV-16-77.857 - Prot. 612.834 de 07/02/2024 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS**
- Conforme informação CNIB - 202402.0616.03150371-IA-480, referente aos autos nº 00002174420225090245 da 2ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **ADRIANA DIAS HORTA ALBERNAZ**, inscrita no CPF/MF sob nº **493.699.466-91**. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 517, § 3º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFRII.IJ6oP.Fyryw-9ATO4.F394w. O referido é
Continua no verso

verdade e dou fé. Curitiba, 20 de fevereiro de 2024.
Luis Moran - Titular. (ms)

Jorge

AV-17-77.857 - Prot. 613.310 de 19/02/2024 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS**
- Conforme informação CNIB - CNIB - 202402.1914.03166721-IA-400, referente aos autos nº **00005363520225090011** da 11ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **ADRIANA DIAS HORTA ALBERNAZ, inscrito no CPF/MF sob nº 493.699.466-91**. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 517, § 3º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFRII.IJ2oP.Fyryw-pArO4.F394w. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 27 de fevereiro de 2024. Jorge Luis Moran - Titular. (ka)

AV-18-77.857 - Prot. 614.849 de 19/03/2024 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS**
- Conforme informação CNIB - 202403.1816.03223544-IA-041, referente aos autos nº **00008733220195090010** da 10ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **ADRIANA DIAS HORTA ALBERNAZ, inscrita no CPF/MF sob nº 493.699.466-91**. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 517, § 3º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFRII.IJLnP.pvrDM-zqkOt.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 27 de março de 2024. Jorge Luis Moran - Titular. (mh)

AV-19-77.857 - Prot. 617.882 de 19/05/2024 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS**
- Conforme informação CNIB - 202405.1616.03334967-IA-400, referente aos autos nº **00003468920225090652** da 18ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **ADRIANA DIAS HORTA ALBERNAZ, inscrita no CPF sob nº 493.699.466-91**. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 517, § 3º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFRII.5JtXP.sar2P-XCaOd.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 24 de maio de 2024. Jorge Luis Moran - Titular. (ms)

AV-20-77.857 - Prot. 618.462 de 27/05/2024 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS**
- Conforme informação CNIB - 202405.2715.03355085-IA-630, referente aos autos nº **0000511292022509004** da 21ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **ADRIANA DIAS HORTA ALBERNAZ, inscrita no CPF sob nº 493.699.466-91**. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 517, § 3º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFRII.5JUXP.sar2P-fCOOd.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 11 de junho de 2024. Jorge Luis Moran - Titular. (MS/JJ)

AV-21-77.857 - Prot. 623.986 de 05/09/2024 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS**
- Conforme informação CNIB - 202409.0417.03559312-IA-630, referente aos autos nº **00001300820225090013** da 13ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **ADRIANA DIAS HORTA ALBERNAZ, inscrita no CPF sob nº 493.699.466-91**. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 517, § 3º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFRII.5JUXP.sar2P-fCOOd.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 05 de setembro de 2024. Jorge Luis Moran - Titular. (MS/JJ)

6º CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ

RUA NUNES MACHADO, 68

4º andar - Fone (41) 3434-2383

TITULAR: JORGE LUIS MORAN

CPF 838.577.536.68

MATRICULA Nº 77.857

CNM 080606.2.0077857-84

Rubrica

PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **ADRIANA DIAS HORTA ALBERNAZ (CPF 493.699.466-91)**. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 517, § 3º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFRII.jJ2bP. CorND-CkTOh.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 20 de setembro de 2024. Jorge Luis Moran - Titular. (ms/mc)

AV-22-77.857 - Prot. 623.987 de 05/09/2024 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 202409.0416.03559023-IA-109, referente aos autos nº 00002057020225090652 da 18ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **ADRIANA DIAS HORTA ALBERNAZ (CPF 493.699.466-91)**. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 517, § 3º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFRII.jJ4bP. CorND-FkMOh.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 20 de setembro de 2024. Jorge Luis Moran - Titular. (ms/mc)

AV-23-77.857 - Prot. 624.868 de 19/09/2024 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 202409.1909.03588856-IA-360, referente aos autos nº 00006853720225090009 da 9ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **ADRIANA DIAS HORTA ALBERNAZ, inscrita no CPF sob nº 493.699.466-91**. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 517, § 3º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFRII.jJpbP. CorND-TkqOh.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 03 de outubro de 2024. Jorge Luis Moran - Titular. (mc/rs)

AV-24-77.857 - Prot. 626.061 de 10/10/2024 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 202410.1009.03633205-IA-300, referente aos autos nº 00002844720225090006 da 6ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **ADRIANA DIAS HORTA ALBERNAZ, inscrito no CPF sob nº 493.699.466-91**. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 517, § 3º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFRII.vJe9P.FarD4-cUPOs.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 24 de outubro de 2024. Jorge Luis Moran - Titular. (mc/ste)

AV-25-77.857 - Prot. 626.134 de 11/10/2024 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 202410.1110.03635869-IA-021, referente aos autos nº 00002949420225090005 da Setor de Projeto Horizontes - SPH - Curitiba-PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **ADRIANA DIAS HORTA ALBERNAZ, inscrita no CPF sob nº 493.699.466-91**. As custas e o Funrejus serão pagos na

Continua no verso

liquidação do processo conforme prevê o art. 517, § 3º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFRII.vJu9P.FarD4-4ULOs.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 25 de outubro de 2024. Jorge Luis Moran - Titular. (mc/ste)

AV-26-77.857 - Prot. 630.778 de 09/01/2025 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 202501.0912.03780512-IA-990, referente aos autos nº **00009955820225090004** da 4ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **ADRIANA DIAS HORTA ALBERNAZ**, inscrita no CPF sob nº 493.699.466-91. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 517, § 3º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFRII.fJkNP.sZR9r-QWhOT.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 16 de janeiro de 2025. Jorge Luis Moran - Titular. (mc/ste)

AV-27-77.857 - Prot. 637.546 de 15/05/2025 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme protocolo CNIB - 202505.1416.04006245-IA-323, referente aos autos nº **00007571820225090011** da 11ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, averba-se que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **ADRIANA DIAS HORTA ALBERNAZ**, inscrita no CPF sob nº 493.699.466-91. As custas e o Funrejus 25% serão pagos pelo interessado no momento do cancelamento da ordem de indisponibilidade, conforme previsto no art. 517, § 3º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFRII.wJrfP.dGrCj-2LjOc.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 22 de maio de 2025. Jorge Luis Moran - Titular. (mc/ste)

AV-28-77.857 - Prot. 637.694 de 16/05/2025 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme protocolo CNIB 202505.1014.04012099-IA-608, referente aos autos nº **00002297520225090013** da 13ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, averba-se que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **ADRIANA DIAS HORTA ALBERNAZ**, inscrita no CPF sob nº 493.699.466-91. As custas e o Funrejus 25% serão pagos pelo interessado no momento do cancelamento da ordem de indisponibilidade, conforme previsto no art. 517, § 3º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFRII.wJ4fP.dGrCj-IL50c.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 26 de maio de 2025. Jorge Luis Moran - Titular. (MS/JJ)

AV-29-77.857 - Prot. 638.349 de 29/05/2025 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme protocolo CNIB - 202505.2809.04035793-IA-999, referente aos autos nº **00007879620225090029** do Setor de Projeto Horizontes - SPH, averba-se que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **ADRIANA DIAS HORTA ALBERNAZ**, inscrita no CPF nº 493.699.466-91. As custas e o Funrejus 25% serão pagos pelo interessado no momento do cancelamento da ordem de indisponibilidade, conforme previsto no art. 517, § 3º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFRII.wJ2fP.dGrCj-wLEOc.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 06 de junho de 2025. Jorge Luis Moran - Titular. (ms/mc)

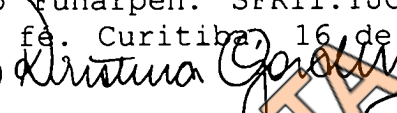
AV-30-77.857 - Prot. 640.491 de 09/07/2025 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS**
Continua na folha 5

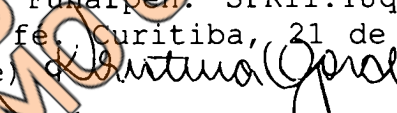
Operador Nacional
6º CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
RUA NUNES MACHADO, 68
4º andar - Fone (41) 3434-2383
TITULAR: JORGE LUIS MORAN
CPF 838.577.536.68

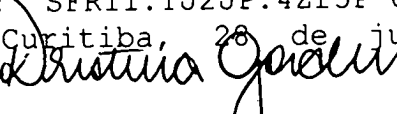
MATRICULA Nº 77.857
CNM 080606.2.0077857-84

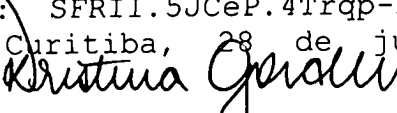
Rubrica



- Conforme protocolo CNIB 202507.0913.04119298-IA-181, referente aos autos nº 00002402220225090008 da 08ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, averba-se que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **ADRIANA DIAS HORTA ALBERNAZ**, inscrita no CPF sob nº 493.699.466-91. As custas e o Funrejus 25% serão pagos pelo interessado no momento do cancelamento da ordem de indisponibilidade, conforme previsto no art. 517, § 3º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFRII.TJOJP.4Zr5P-YUsOe.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 16 de julho de 2025. Jorge Luis Moran - Titular. (MS/JJ) 

AV-31-77.857 - Prot. 640.872 de 16/07/2025 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS**
- Conforme protocolo CNIB - 202507.1614.04134050-IA-831, referente aos autos nº 00005581120225090006 da 6ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, averba-se que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **ADRIANA DIAS HORTA ALBERNAZ**, inscrita no CPF sob nº 493.699.466-91. As custas e o Funrejus 25% serão pagos pelo interessado no momento do cancelamento da ordem de indisponibilidade, conforme previsto no art. 517, § 3º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFRII.TJqJP.4Zr5P-RU9Oe.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 21 de julho de 2025. Jorge Luis Moran - Titular. (ms/ste) 

AV-32-77.857 - Prot. 641.082 de 21/07/2025 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS**
- Conforme protocolo CNIB 202507.2113.04142179-IA-223, referente aos autos nº 00009486620225090010 da 10ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR, averba-se que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **ADRIANA DIAS HORTA ALBERNAZ**, inscrita no CPF nº 493.699.466-91. As custas e o Funrejus 25% serão pagos pelo interessado no momento do cancelamento da ordem de indisponibilidade, conforme previsto no art. 517, § 3º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFRII.TJ2JP.4Zr5P-qU8Oe.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 28 de julho de 2025. Jorge Luis Moran - Titular. (ms/mc) 

AV-33-77.857 - Prot. 641.083 de 21/07/2025 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS**
- Conforme protocolo CNIB 202507.2108.04141184-IA-834, referente aos autos nº 00010760820215090015 da SETOR DE PROJETO HORIZONTES - SPH, averba-se que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **ADRIANA DIAS HORTA ALBERNAZ**, inscrita no CPF nº 493.699.466-91. As custas e o Funrejus 25% serão pagos pelo interessado no momento do cancelamento da ordem de indisponibilidade, conforme previsto no art. 517, § 3º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFRII.5JCeP.4Trqp-2cyQu.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 28 de julho de 2025. Jorge Luis Moran - Titular. (ms/mc) 

AV-34-77.857 - Prot. 641.295 de 24/07/2025 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS**
Continua no verso

- Conforme protocolo CNIB 202507.2415.04150672-IA-876, referente aos autos nº **00005844620215090005** da 05ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, averba-se que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **ADRIANA DIAS HORTA ALBERNAZ**, inscrita no CPF sob nº 493.699.466-91. As custas e o Funrejus 25% serão pagos pelo interessado no momento do cancelamento da ordem de indisponibilidade, conforme previsto no art. 517, § 3º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFR11.5JWeP.4Trqp-wcoOu.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 31 de julho de 2025. Jorge Luis Moran - Titular. (MS/JJ)

R-35-77.857 - Prot. 645.699 de 16/10/2025 - **PENHORA** - Conforme Ofício nº 356/2025, datado de 16/10/2025, arquivado sob nº 645.699, oriundo do processo nº **0000096-85.2022.5.09.0028** da 19ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, em que é reclamante **ALAN CONCEICAO DOS SANTOS** e reclamados **ADRIANA DE ABREU E DIAS** (CPF nº 493.699.466-91) e outros (4), efetua-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da execução em 12/02/2022: **R\$58.824,97** (cinquenta e oito mil oitocentos e vinte e quatro reais e noventa e sete centavos). As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê os arts. 491, § 2º, e 555, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo de Fiscalização: SFR11.MJ7NP.3RrI8-zt0OR.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 22 de outubro de 2025. Jorge Luis Moran. (ms/ste)

R-36-77.857 - Prot. 645.879 de 20/10/2025 - **PENHORA** - Conforme Despacho com força de ofício, datado de 28/09/2025, e Mandado de penhora, datado de 29/09/2025, arquivados sob nº 645.879, oriundos do processo nº **0000558-11.2022.5.09.0006** da 6ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, em que é reclamante: **EDILSON RAUCHBACK JUNIOR** e reclamados: **ADRIANA DE ABREU E DIAS e outros (3)**, efetua-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da execução em 30/09/2025: **R\$574.669,19** (quinhentos e setenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e nove reais e dezenove centavos). As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê os arts. 491, § 2º, e 555, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo de Fiscalização: SFR11.MJqNP.3RrI8-Pt3OR.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 27 de outubro de 2025. Jorge Luis Moran. (ms/ste)

AV-37-77.857 - Prot. 647.018 de 10/11/2025 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme protocolo CNIB - 202511.1013.04367650-IA-669, referente aos autos nº **00001216720225090006** da 06ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, averba-se que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **ADRIANA DIAS HORTA ALBERNAZ**, inscrita no CPF sob nº 493.699.466-91. As custas e o Funrejus 25% serão pagos pelo interessado no momento do cancelamento da ordem de indisponibilidade, conforme previsto no art. 517, § 3º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFR11.FJZNP.3RrIF-YtQOR.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 17 de novembro de 2025. Jorge Luis Moran - Titular. (MK/JJ)

R-38-77.857 - Prot. 649.047 de 16/12/2025 - **PENHORA** - Em conformidade
Continua na folha 6

6º CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ

RUA NUNES MACHADO, 68

4º andar - Fone (41) 3434-2383

TITULAR: JORGE LUIS MORAN

CPF 838.577.536.68

MATRICULA Nº 77.857

Rubrica

CNM 080606.2.0077857-84

com o Ofício nº 422/2025, expedido em 15/12/2025, por ordem do MM. Juiz do Trabalho da 19ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Dr. Paulo Henrique Kretzschmar e Conti, extraído do processo **ATOrd nº 0000369-64.2022.5.09.0028**, e acompanhado do auto de penhora e avaliação lavrado em 11/06/2025, arquivados sob o nº 649.047, no qual figuram como reclamante **VALERIA DOS SANTOS PINTO** e como reclamados **ADRIANA DE ABREU E DIAS**, inscrita no CPF nº 493.699.466-91, e **OPTICAL CENTER COMÉRCIO DE ARTIGOS ÓPTICOS LTDA (SNS VISION)**, inscrita no CNPJ nº 29.252.412/0001-09, averba-se à **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da avaliação do imóvel: **R\$3.000.000,00** (três milhões de reais). Depositário: Não informado. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê os arts. 491, § 2º, e 555, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo de Fiscalização: SFRII.pJCKP.dbrGy-8L2Ow.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 26 de dezembro de 2025. Jorge Luis Moran. (IO/JJ)

R-39-77.857 - Prot. 651.588 de 10/02/2026 - **PENHORA** - Conforme Ofício datado de 30/10/2025, arquivado sob nº 651.588, oriundo do autos nº **0000207-61.2023.5.09.0084** da 22ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, em que é exequente **ANDRE RICARDO SOUSA CAVALHEIRO** (CPF nº 099.176.269-05) e executada **ADRIANA DE ABREU E DIAS** (CPF nº 493.699.466-91), efetua-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da execução em 21/09/2023: **R\$7.773,96** (sete mil, setecentos e setenta e três reais e noventa e seis centavos). As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê os arts. 491, § 2º, e 555, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo de Fiscalização: SFRII.pJfKp.FXrWb-bAqOy.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 23 de fevereiro de 2026. Jorge Luis Moran. (ms/ste)

R-40-77.857 - Prot. 651.689 de 11/02/2026 - **PENHORA** - Conforme certidão de penhora, datada de 10/02/2026 (protocolo online PH000604976), emitida pela 9ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, referente aos autos nº **0000685-37.2022.5.09.0009**, em que é exequente **MARILEIA RODRIGUES DE SOUZA** (CPF nº 041.646.809-89) e executada **ADRIANA DE ABREU E DIAS** (CPF nº 493.699.466-91), arquivado sob nº 651.689, efetua-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da dívida: **R\$137.633,39** (cento e trinta e sete mil e seiscentos e trinta e três reais e trinta e nove centavos). Depositário: executada. Custas e Funrejus: isentos - beneficiário de justiça gratuita. Selo de Fiscalização: SFRII.pJfKp.FXrWb-EArOy.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 23 de fevereiro de 2026. Jorge Luis Moran. (ms/ste)

R-41-77.857 - Prot. 652.773 de 06/03/2026 - **PENHORA** - Conforme Despacho com força de Ofício datado de 05/03/2026 (código de rastreabilidade nº 509202626933264), arquivado sob nº 652.773, oriundo do processo nº **0000109-50.2022.5.09.0007** da 7ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, continua no verso.

Curitiba-PR, em que é autor **JEAN CARLOS CUNHA RAMOS** e réu **ADRIANA DE ABREU E DIAS**, efetua-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da execução em 12/02/2022: **R\$38.362,84** (trinta e oito mil e trezentos e sessenta e dois reais e oitenta e quatro centavos). As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê os arts. 491, § 2º, e 555, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo de Fiscalização: SFRII.fJAKP.FXrWT-DA7Oy.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 12 de março de 2026. Jorge Luis Moran. (ms/nb)

R-42-77.857 - Prot. 654.345 de 07/04/2026 - **PENHORA** - Conforme Despacho com força de ofício, datado de 06/03/2026, arquivado sob nº 654.345, proferido pelo MM. Juiz de Direito da 7ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, Dr. Rafael Gustavo Palumbo, extraído dos autos nº **0001012-85.2022.5.09.0007**, em que é autor **CHRISTYAN KEVEN SANTOS** e réus **ADRIANA DE ABREU E DIAS** e **OTICA MARECHAL LTDA**, efetua-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da autuação em 21/10/2022: **R\$32.123,81** (trinta e dois mil e cento e vinte e três reais e oitenta e um centavos). As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê os arts. 491, § 2º, e 555, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo de Fiscalização: SFRII.vJVkP.FXrWe-oAMoy.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 15 de abril de 2026. Jorge Luis Moran. (ph/ste)

AV-43-77.857 - Prot. 654.603 de 13/04/2026 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme protocolo CNIB - 202604.1010.04616867-IA-439, referente aos autos nº **00010597520215090013** do Setor de Projeto Horizontes - SPH - Curitiba/PR, averba-se que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **ADRIANA DIAS HORTA ALBERNAZ**, inscrita no CPF sob nº 493.699.466-91. As custas e o Funrejus 25% serão pagos pelo interessado no momento do cancelamento da ordem de indisponibilidade, conforme previsto no art. 517, § 3º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFRII.EJDkP.FXrWu-4AfOy.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 20 de abril de 2026. Jorge Luis Moran - Titular. (ph/ste)

AV-44-77.857 - Prot. 659.556 de 17/07/2026 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme protocolo CNIB - 202607.1713.04816711-IA-400, referente aos autos nº **00010718320215090015** da 15ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, averba-se que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **ADRIANA DIAS HORTA ALBERNAZ**, inscrita no CPF sob nº 493.699.466-91. As custas e o Funrejus 25% serão pagos pelo interessado no momento do cancelamento da ordem de indisponibilidade, conforme previsto no art. 517, § 3º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFRII.vJtZP.NLr5s-f8LOL.F394p. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 23 de julho de 2026. Jorge Luis Moran - Titular. (ph/ste)

REGISTRO DE IMÓVEIS

6ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
RUA COMENDADOR ARAÚJO, 323
7º ANDAR - FONE: 222-0047
TITULAR: ABRAÃO DELY

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 77.860

FICHA
01/ 77.860

RUBRICA



IMÓVEL: **Vaga de garagem n.º. 50, garagem I**, localizada no **subsolo**, do **Covent Garden Residence**, situado na Alameda Dom Pedro II, n.º. 571, com capacidade para estacionamento de um veículo de porte médio, tendo a área privativa de 12,500000m², área comum de 13,106639m², e área global ou total de 25,606639m², cabendo-lhe a fração ideal do solo de 0,001315 ou 8,328593m². - IF.n.º. **21.024.043.314-7** do Cadastro Municipal. II.n.º. **10.0.0038.0098.01-1 0314**. Edifício esse construído sobre o lote de terreno "W", oriundo da unificação dos lotes B e A, do croqui 5601 da PMC, e 01 da Planta Benedita Trindade Ribas (croqui 827), medindo 46,35m., de frente para a Avenida Batel, sendo o lado direito de quem da referida Avenida observar, formado por cinco linhas, tendo a 1ª que parte do alinhamento da referida Avenida em direção aos fundos 65,88m., confrontando com o lote fiscal 21.024.012.000, a 2ª faz ângulo à esquerda adentrando o terreno com 9,60m., confrontando com o lote fiscal n.º. 21.024.007.000; a 3ª deflete levemente à direita em 8,80m., confrontando com o lote fiscal 21.024.007.000; a 4ª deflete levemente em 7,20m., confrontando com o lote fiscal 21.024.006.000 e a 5ª e última segue até encontrar o fundo (Alameda Dom Pedro II), em 101,70m., confrontando com os lotes fiscais 21.024.006.000; 21.024.028.000 e 21.024.041.000; o lado esquerdo é formado por sete linhas, tendo a 1ª que parte do alinhamento da referida Avenida em direção aos fundos 26,93m., confrontando com o lote fiscal 21.024.015.000; a 2ª faz ângulo à esquerda em 46,30m., até encontrar a rua Teixeira Coelho, confrontando com os lotes fiscais 21.024.015.000 e 21.024.025.000, 3ª segue fazendo frente para a rua Teixeira Coelho em direção ao fundo em 32,00m., a 4ª faz ângulo à direita, adentrando o terreno em 29,30m., a 5ª segue em direção ao fundo em 21,20m., a 6ª faz ângulo à esquerda em 11,00m., confrontando essas três linhas com o lote fiscal 21.024.016.000; a 7ª e última segue até encontrar o fundo (Alameda Dom Pedro II), em 81,00m., confrontando com os lotes fiscais 21.024.017.000, 21.024.017.000, 21.024.030.000, 21.024.031.000, 21.024.032.000 e 21.024.035.000, tendo de largura no fundo 64,30m., onde faz testada para a Alameda Dom Pedro II, com a área de 11.691,00m², com a indicação fiscal de 11.691,00m². -

PROPRIETÁRIA: **Irmãos Thá S/A - Construções, Indústrias e Comércio**, com a atual denominação **IRMÃOS THÁ S/A - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Presidente Getúlio Vargas, 881, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF.n.º. 76.542.539/0001-34, representada por Alberto Accioly Veiga Filho e Marcello Malucelli Thá.
REGISTRO ANTERIOR: Matrícula n.º. 46.173, L.º 02-RG desta Serventia. Curitiba, 12 de julho de 2005. Titular Substituto.

R-1-77.860: Prot. 364.289 de 07/07/2005: **COMPRA/VENDA:** Conforme Escritura Pública lavrada às Fls. 175/176 do Livro 1566-N, datada de 21 de março de 2001, e Escritura Pública de Aditamento para Alteração e Ratificação, lavrada às Fls. 151/152 do Livro 1705-N, datada de 05 de julho de 2005, ambas nas notas da 7ª

SEQUE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

Serventia Notarial desta Capital, **Irmãos Thá S/A - Construções, Indústrias e Comércio**, com a atual denominação **IRMÃOS THÁ S/A - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO**, **VENDEU** o imóvel desta matrícula a **ADRIANA DIAS HORTA ALBERNAZ**, brasileira, casada com **DEMOSTENES ALBERNAZ**, pelo regime da separação de bens, em data de 08/10/1998, comerciante, portadora da CI/RG.nº. 1.097.543-8-SSP/AM e inscrita no CPF/MF.nº. 493.699.466-91, residente e domiciliada na rua Angelo Sampaio, 1278, ap. 101, nesta Capital, pelo preço de **R\$.720.000,00**, que abrange as matrículas nº.s 77.857 até 77.862 e atribuído a este, **R\$.10.000,00**. A vendedora declara encontrar-se enquadrada nos termos do item IV, do parágrafo 8º do artigo 257, do Decreto 3048/99, que aí foi acrescentado com a vigência do Decreto 3265/99, e Instrução Normativa da SRF nº. 93, de 23/11/2001, artigo 17, publicada do DOU em 12/12/2001, razão pela qual deixa de apresentar a CND do INSS e a Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, mencionado na escritura.- Emitida a ficha **DOI** pelo Tabelião. ITBI/PMC:613.553, pago s/R\$.12.500,00 e Funrejus, arquivados sob nº. 364.289. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 12 de julho de 2005. *[Assinatura]* Titular Substituto. Emolumentos:2088/vrc/mc/jf/II/IF.

AV-2-77.860: Prot. 364.290 de 07/07/2005: Averba-se o **pacto antenupcial** de **ADRIANA DIAS HORTA ALBERNAZ** e **DEMOSTENES ALBERNAZ**, conforme Registro Auxiliar nº. **6.473** desta Serventia Registral.- O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 12 de julho de 2005. *[Assinatura]* Titular Substituto. Emolumentos: 20/vrc/mc/jf. **Ec.nº 364.289**.

AV-3-77.860 - PROT.366.280 de 22/09/2005. Conforme Ofício nº 541/05, datado de 14 de setembro de 2005, expedido pela Delegacia da Receita Federal desta Capital, (arquivado sob nº 366.280), fica averbado o **ARROLAMENTO** da contribuinte **ADRIANA DIAS HORTA ALBERNAZ**, CPF/MF sob nº 493.699.466-91, nos termos do parágrafo 5º, do artigo 64, da Lei nº 9.532, de 10/12/1997. Curitiba, 22 de setembro de 2005. (mc/mz) Dou fé.

REGISTRO DE IMÓVEIS
6º CIRCUNSCRIÇÃO
CURITIBA - PR
MARCELO A. DELY
TITULAR DESIGNADO

[Assinatura]

AV-4-77.860 - PROT. 458.153 de 13/09/2013 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Conforme ofício nº 7260572, datado de 21/05/2013, extraído dos autos nº **5000046.86.2009.404.7000/PR**, expedido pela 2ª Vara Federal de Execuções Fiscais de Curitiba - Justiça Federal, arquivado sob nº 458.153, averba-se para constar a **INDISPONIBILIDADE** de propriedade de **ADRIANA DIAS HORTA ALBERNAZ**. Funrejus isento conforme previsto no art. 3º, VII, "b", 19 da Lei Estadual 12.216/98. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 20 de setembro de 2013. *[Assinatura]* Jorge Luis Moran - Titular. Custas: não incidem. (ka)

AV-5-77.860 - PROT. 528.495 de 16/01/2019 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Conforme sentença datada de 15/01/2019, arquivada sob nº 528.495, oriunda do processo **5000046-** Continua na folha 2

SEGUE

Operador Nacional
6º CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ

RUA NUNES MACHADO, 68

4º andar - Fone (41) 3434-2383

TITULAR: JORGE LUIS MORAN

CPF 838.577.536.68

MATRICULA Nº 77.860

Rubrica

86.2009.4.04.7000/PR da 16ª Vara Federal de Curitiba-PR, averba-se o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE** objeto da **AV-4**. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê os arts. 491, § 2º, e 555, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 25 de janeiro de 2019. Jorge Luis Moran - Titular. (arr/mh) *Kristina Goralin*

AV-6-77.860 - Prot. 594.516 de 26/01/2023 - **ADMISSÃO DE EXECUÇÃO** - Conforme requerimento datado de 26/10/2022 e certidão emitida em 11/10/2022 pelo Cartório da 1ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, arquivados sob nº 594.516, averba-se, nos termos do art. 828 do Código de Processo Civil, para constar que foi admitida pelo juiz a **AÇÃO DE EXECUÇÃO** autuada sob nº **0009047-42.2021.8.16.0001**, em que são exequentes **IMB CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 12.781.865/0001-11, **JAB CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 12.588.744/0001-58 e **LCB CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 12.053.455/0001-54 e executadas **ADRIANA DE ABREU E DIAS**, inscrita no CPF/MF sob nº 493.699.466-91 e **VEDERE OTICA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 04.167.747/0001-90. Valor atribuído à causa: R\$62.969,70 (sessenta e dois mil e novecentos e sessenta e nove reais e setenta centavos). Funrejus nº 14000000008731242-0 recolhido em 02/12/2022 no valor de R\$145,41, arquivado sob nº 594.516. CUSTAS: Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$318,23; Fundep: R\$15,91; ISS: R\$12,73. Selo Funarpen: F394J.OwqPm.zmI6h-4pGMe.LUYV3. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 06 de fevereiro de 2023. Jorge Luis Moran. (ms)

AV-7-77.860 - PROT. 597.431 de 29/03/2023 - **EXISTÊNCIA DE AÇÃO** - Conforme Ofício nº 684/2023 expedido pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR (código de autenticidade: PJ87K Y949R Q9PU6 4TRYR), arquivado sob nº 597.431, averba-se, por determinação judicial, para constar a **EXISTÊNCIA DA AÇÃO** de Despejo por Falta de Pagamento, autuada sob nº **0015173-11.2021.8.16.0001**, proposta por **IVETE ANA BONATO FRUET**, inscrita no CPF/MF sob nº 003.367.759-03 em face de **ADRIANA DE ABREU E DIAS**, inscrita no CPF/MF sob nº 493.699.466-91 e **FRANCISCO SALES DIAS HORTA**, inscrito no CPF/MF sob nº 013.461.306-63. Valor atribuído à causa: R\$142.656,00 (cento e quarenta e dois mil e seiscentos e cinquenta e seis reais). Funrejus nº 140000009122167-1 recolhido em 10/04/2023 no valor de R\$337,05, arquivado sob nº 597.431. CUSTAS: Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$318,23; Fundep: R\$15,91; ISS: R\$12,73. Selo de Fiscalização: SFR11.WJx6P.mIUcL-CHXL2. F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 17 de abril de 2023. Jorge Luis Moran. (ms)

AV-8-77.860 - Prot. 600.344 de 30/05/2023 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 202305.2916.02730543-IA-100, referente aos autos nº 00000903520225090010 da 10ª Vara do Trabalho de Continua no verso

Curitiba/PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **ADRIANA DIAS HORTA ALBERNAZ, inscrita no CPF/MF sob nº 493.699.466-91**. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 517, § 3º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFRII.OJ5jP.durvz-YyIOY.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 05 de junho de 2023. Jorge Luis Moran - Titular. (Nml)

AV-9-77.860 - Prot. 600.345 de 30/05/2023 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 202305.2916.02730539-IA-340, referente aos autos nº 00000124420225090009 da 9ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **ADRIANA DIAS HORTA ALBERNAZ, inscrita no CPF/MF sob nº 493.699.466-91**. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 517, § 3º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFRII.OJLjP.durvz-cyVOY.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 06 de junho de 2023. Jorge Luis Moran - Titular. (Nml)

AV-10-77.860 - Prot. 601.815 de 28/06/2023 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 202306.2810.02780690-IA-550, referente aos autos nº 00001814220225090652 da 18ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **ADRIANA DIAS HORTA ALBERNAZ, inscrita no CPF/MF sob nº 493.699.466-91**. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 517, § 3º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFRII.OJFjP.durvz-EybOY.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 04 de julho de 2023. Jorge Luis Moran - Titular. (Nml)

AV-11-77.860 - Prot. 603.387 de 27/07/2023 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 202307.2712.02833052-IA-150, referente aos autos nº 0001638920225090015 da 15ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **ADRIANA DIAS HORTA ALBERNAZ, inscrito no CPF/MF sob nº 493.699.466-91**. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 517, § 3º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFRII.wJ2TP.M2r3c-CKTOM.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 01 de agosto de 2023. Jorge Luis Moran - Titular. (Nml)

AV-12-77.860 - Prot. 606.121 de 19/09/2023 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 202309.1915.02936301-IA-370, referente aos autos nº 00001224320225090009 da 9ª Vara do Trabalho de Curitiba, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **ADRIANA DIAS HORTA ALBERNAZ, inscrita no CPF/MF sob nº 493.699.466-91**. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 517, § 3º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFRII.qJ85P.MOrKR-u3IOD.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 27 de setembro de 2023. Jorge Luis Moran - Titular. (ms)

6º CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ

RUA NUNES MACHADO, 68

4º andar - Fone (41) 3434-2383

TITULAR: JORGE LUIS MORAN

CPF 838.577.536.68

MATRICULA Nº 77.860

CNM 080606.2.0077860-75

Rubrica

AV-13-77.860 - Prot. 608.200 de 30/10/2023 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS**
- Conforme informação CNIB - 202310.2719.03008684-IA-730, referente aos autos nº 00008729120215090005 da 5ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **ADRIANA DIAS HORTA ALBERNAZ**, inscrito no CPF/MF sob nº **493.699.466-91**. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 517, § 3º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFR11.mJQIP.MWUKA-ezILy.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 07 de novembro de 2023. Jorge Luis Moran - Titular. (ms)

AV-14-77.860 - Prot. 610.645 de 14/12/2023 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS**
- Conforme informação CNIB - 202312.1411.03086172-IA-920, referente aos autos nº 00000191320235090652 da 18ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **ADRIANA DIAS HORTA ALBERNAZ**, inscrita no CPF/MF sob nº **493.699.466-91**. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 517, § 3º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFR11.TJJvP.Z3rKp-pjHOc.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 27 de dezembro de 2023. Jorge Luis Moran - Titular. (mh)

AV-15-77.860 - Prot. 612.834 de 07/02/2024 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS**
- Conforme informação CNIB - 202402.0616.03150371-IA-480, referente aos autos nº 00002174420225090245 da 2ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **ADRIANA DIAS HORTA ALBERNAZ**, inscrita no CPF/MF sob nº **493.699.466-91**. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 517, § 3º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFR11.IJboP.Fyryw-VAtO4.F394w. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 20 de fevereiro de 2024. Jorge Luis Moran - Titular. (ms)

AV-16-77.860 - Prot. 613.310 de 19/02/2024 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS**
- Conforme informação CNIB - CNIB - 202402.1914.03166721-IA-400, referente aos autos nº 00005363520225090011 da 11ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **ADRIANA DIAS HORTA ALBERNAZ**, inscrito no CPF/MF sob nº **493.699.466-91**. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 517, § 3º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFR11.IJuoP.Fyryw-rAtO4.F394w. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 27 de fevereiro de 2024. Jorge Luis Moran - Titular. (ka)

AV-17-77.860 - Prot. 614.849 de 19/03/2024 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS**
Continua no verso

- Conforme informação CNIB - 202403.1816.03223544-IA-041, referente aos autos nº 00008733220195090010 da 10ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **ADRIANA DIAS HORTA ALBERNAZ**, inscrita no **CPF/MF sob nº 493.699.466-91**. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 517, § 3º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFRII.LJOnP.pvrDM-OqmOt.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 27 de março de 2024. Jorge Luis Moran - Titular. (mh)

AV-18-77.860 - Prot. 617.882 de 16/05/2024 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 202405.1616.03334967-IA-400, referente aos autos nº 00003468920225090652 da 18ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **ADRIANA DIAS HORTA ALBERNAZ**, inscrita no **CPF sob nº 493.699.466-91**. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 517, § 3º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFRII.5J3XP.sar2P-5CnOd.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 24 de maio de 2024. Jorge Luis Moran - Titular. (ms)

AV-19-77.860 - Prot. 618.462 de 27/05/2024 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 202405.2715.03355085-IA-630, referente aos autos nº 0000511292022509004 da 21ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **ADRIANA DIAS HORTA ALBERNAZ**, inscrita no **CPF sob nº 493.699.466-91**. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 517, § 3º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFRII.5JbXP.sar2P-hCYOd.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 11 de junho de 2024. Jorge Luis Moran - Titular. (MS/JJ)

AV-20-77.860 - Prot. 623.986 de 05/09/2024 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 202409.0417.03559312-IA-630, referente aos autos nº 00001300820225090013 da 13ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **ADRIANA DIAS HORTA ALBERNAZ (CPF 493.699.466-91)**. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 517, § 3º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFRII.jJfBp.CorND-ckVOh.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 20 de setembro de 2024. Jorge Luis Moran - Titular. (ms/mc)

AV-21-77.860 - Prot. 623.987 de 05/09/2024 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 202409.0416.03559023-IA-109, referente aos autos nº 00002057020225090652 da 18ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **ADRIANA DIAS HORTA ALBERNAZ (CPF 493.699.466-91)**. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 517, § 3º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFRII.jJfBp. Continua na folha 4

Operador Nacional
6º CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ

RUA NUNES MACHADO, 68

4º andar - Fone (41) 3434-2383

TITULAR: JORGE LUIS MORAN

CPF 838.577.536.68

MATRICULA Nº 77.860

CNM 080606.2.0077860-75

Rubrica

CorND-Zk7Oh.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 20 de setembro de 2024. Jorge Luis Moran - Titular. (ms/mc)

AV-22-77.860 - Prot. 624.868 de 19/09/2024 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 202409.1909.03588856-IA-360, referente aos autos nº 00006853720225090009 da 9ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **ADRIANA DIAS HORTA ALBERNAZ**, inscrita no CPF sob nº **493.699.466-91**. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 517, § 3º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFRII.jJfBP.CorND-Jk8Oh.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 03 de outubro de 2024. Jorge Luis Moran - Titular. (mc/rs)

AV-23-77.860 - Prot. 626.061 de 10/10/2024 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 202410.1009.03633205-IA-300, referente aos autos nº **00002844720225090006** da 6ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **ADRIANA DIAS HORTA ALBERNAZ**, inscrito no CPF sob nº **493.699.466-91**. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 517, § 3º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFRII.vJx9P.FarD4-kUKOs.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 24 de outubro de 2024. Jorge Luis Moran - Titular. (mc/ste)

AV-24-77.860 - Prot. 626.134 de 11/10/2024 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 202410.1110.03635869-IA-021, referente aos autos nº **00002949420225090005** da Setor de Projeto Horizontes - SPH - Curitiba-PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **ADRIANA DIAS HORTA ALBERNAZ**, inscrita no CPF sob nº **493.699.466-91**. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 517, § 3º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFRII.vJ69P.FarD4-6UEOs.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 25 de outubro de 2024. Jorge Luis Moran - Titular. (mc/ste)

AV-25-77.860 - Prot. 630.778 de 09/01/2025 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 202501.0912.03780512-IA-990, referente aos autos nº **00009955820225090004** da 4ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **ADRIANA DIAS HORTA ALBERNAZ**, inscrita no CPF sob nº **493.699.466-91**. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 517, § 3º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFRII.fJfNP.sZR9r-dW3OT.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 16 de janeiro de 2025. Jorge Luis Moran - Titular. (mc/ste)

AV-26-77.860 - Prot. 637.546 de 15/05/2025 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS**
- Conforme protocolo CNIB - 202505.1416.04006245-IA-323, referente aos autos nº **00007571820225090011** da 11ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, averba-se que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **ADRIANA DIAS HORTA ALBERNAZ**, inscrita no CPF sob nº 493.699.466-91. As custas e o Funrejus 25% serão pagos pelo interessado no momento do cancelamento da ordem de indisponibilidade, conforme previsto no art. 517, § 3º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFRII.wJefP.dGrCj-LLYOc.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 22 de maio de 2025. Jorge Luis Moran - Titular. (mc/ste)

AV-27-77.860 - Prot. 637.694 de 16/05/2025 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS**
- Conforme protocolo CNIB 202505.1614.04012099-IA-608, referente aos autos nº **00002297520225090013** da 13ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, averba-se que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **ADRIANA DIAS HORTA ALBERNAZ**, inscrita no CPF sob nº 493.699.466-91. As custas e o Funrejus 25% serão pagos pelo interessado no momento do cancelamento da ordem de indisponibilidade, conforme previsto no art. 517, § 3º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFRII.wJVfP.dGrCj-CLaOc.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 26 de maio de 2025. Jorge Luis Moran - Titular. (MS/JJ)

AV-28-77.860 - Prot. 638.349 de 29/05/2025 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS**
- Conforme protocolo CNIB - 202505.2809.04035793-IA-999, referente aos autos nº **00007879620225090029** do Setor de Projeto Horizontes - SPH, averba-se que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **ADRIANA DIAS HORTA ALBERNAZ**, inscrita no CPF nº 493.699.466-91. As custas e o Funrejus 25% serão pagos pelo interessado no momento do cancelamento da ordem de indisponibilidade, conforme previsto no art. 517, § 3º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFRII.wJwfP.dGrCj-pL7Oc.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 06 de junho de 2025. Jorge Luis Moran - Titular. (ms/mc)

AV-29-77.860 - Prot. 640.491 de 09/07/2025 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS**
- Conforme protocolo CNIB 202507.0913.04119298-IA-181, referente aos autos nº **00002402220225090008** da 08ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, averba-se que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **ADRIANA DIAS HORTA ALBERNAZ**, inscrita no CPF sob nº 493.699.466-91. As custas e o Funrejus 25% serão pagos pelo interessado no momento do cancelamento da ordem de indisponibilidade, conforme previsto no art. 517, § 3º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFRII.TJpJP.42r5P-aUfOe.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 16 de julho de 2025. Jorge Luis Moran - Titular. (MS/JJ)

AV-30-77.860 - Prot. 640.872 de 16/07/2025 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS**
- Conforme protocolo CNIB - 202507.1614.04134050-IA-831, referente aos autos nº **00005581120225090006** da 6ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, averba-se que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **ADRIANA DIAS HORTA ALBERNAZ**, inscrita no CPF sob nº 493.699.466-91. As custas e o Funrejus 25% serão pagos pelo interessado no momento do
Continua na folha 5

6ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ

RUA NUNES MACHADO, 68

4º andar - Fone (41) 3434-2383

TITULAR: JORGE LUIS MORAN

CPF 838.577.536.68

MATRICULA Nº 77.860

Rubrica

CNM 080606.2.0077860-75

cancelamento da ordem de indisponibilidade, conforme previsto no art. 517, § 3º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFRII.TJcJP.4Zr5P-2UhoE.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 21 de julho de 2025. Jorge Luis Moran - Titular. (ms/ste)

AV-31-77.860 - Prot. 641.082 de 21/07/2025 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme protocolo CNIB 202507.2113.04142179-IA-223, referente aos autos nº **00009486620225090010** da 10ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR, averba-se que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **ADRIANA DIAS HORTA ALBERNAZ**, inscrita no CPF nº 493.699.466-91. As custas e o Funrejus 25% serão pagos pelo interessado no momento do cancelamento da ordem de indisponibilidade, conforme previsto no art. 517, § 3º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFRII.5J8eP.4Trqp-XckOu.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 28 de julho de 2025. Jorge Luis Moran - Titular. (ms/mc)

AV-32-77.860 - Prot. 641.083 de 21/07/2025 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme protocolo CNIB 202507.2108.04141184-IA-834, referente aos autos nº **00010760820215090015** da SETOR DE PROJETO HORIZONTES - SPH, averba-se que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **ADRIANA DIAS HORTA ALBERNAZ**, inscrita no CPF nº 493.699.466-91. As custas e o Funrejus 25% serão pagos pelo interessado no momento do cancelamento da ordem de indisponibilidade, conforme previsto no art. 517, § 3º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFRII.5JWeP.4Trqp-QcROu.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 28 de julho de 2025. Jorge Luis Moran - Titular. (ms/mc)

AV-33-77.860 - Prot. 641.295 de 24/07/2025 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme protocolo CNIB 202507.2415.04150672-IA-876, referente aos autos nº **00005844620215090005** da 05ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, averba-se que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **ADRIANA DIAS HORTA ALBERNAZ**, inscrita no CPF sob nº 493.699.466-91. As custas e o Funrejus 25% serão pagos pelo interessado no momento do cancelamento da ordem de indisponibilidade, conforme previsto no art. 517, § 3º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFRII.5JzeP.4Trqp-CcZOu.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 31 de julho de 2025. Jorge Luis Moran - Titular. (MS/JJ)

R-34-77.860 - Prot. 642.814 de 22/08/2025 - **PENHORA** - Conforme certidão de penhora, datada de 22/08/2025 (protocolo online PH000583425), emitida pela 9ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, referente aos autos nº **0000122-43.2022.5.09.0009**, arquivada sob nº 642.814, em que é exequente: **IZABEL GOMES CORDEIRO LAURINDO** (CPF nº 738.959.389-04) e executada: **ADRIANA DE ABREU E DIAS** (CPF nº 493.699.466-91), efetua-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente

Continua no verso

matrícula. Valor da execução: **R\$346.154,78** (trezentos e quarenta e seis mil, cento e cinquenta e quatro reais e setenta e oito centavos). Depositária: A executada. Custas e Funrejus isentos pelo benefício da Justiça Gratuita. Selo de Fiscalização: SFRII.5JTeP.4Trqp-ychoOu.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 29 de agosto de 2025. Jorge Luis Moran. (ms/nm) *Jorge Luis Moran*

R-35-77.860 - Prot. 643.703 de 10/09/2025 - **PENHORA** - Conforme termo de penhora - imóveis expedido em 10/09/2025 pela 4ª Vara do Trabalho Curitiba-PR, arquivado sob nº 643.703, oriundo do processo de **ATOrd 0000995-58.2022.5.09.0004** em que é autora: **DANIELLE DOS SANTOS DE FRANCA DA SILVA** (CPF nº 081.005.289-00) e réus: **ADRIANA DE ABREU E DIAS - ÓTICA RAZÃO** (CNPJ nº 30.344.193/0001-69) e **ADRIANA DE ABREU E DIAS** (CPF nº 493.699.466-91), efetua-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da execução: **R\$47.693,62** (quarenta e sete mil, seiscentos e noventa e três reais e sessenta e dois centavos), atualizado até 10/09/2025. Depositário: Não informado. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê os arts. 491, § 2º, e 555, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo de Fiscalização: SFRII.5JOeP.4Trqp-vcrOu.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 17 de setembro de 2025. Jorge Luis Moran. (pn/nm)

R-36-77.860 - Prot. 645.879 de 20/10/2025 - **PENHORA** - Conforme Despacho com força de ofício, datado de 28/09/2025, e Mandado de penhora, datado de 29/09/2025, arquivados sob nº 645.879, oriundos do processo nº **0000558-11.2022.5.09.0006** da 6ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, em que é reclamante: **EDILSON RAUCHBACK JUNIOR** e reclamados: **ADRIANA DE ABREU E DIAS e outros (3)**, efetua-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da execução em 30/09/2025: **R\$574.669,19** (quinhentos e setenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e nove reais e dezenove centavos). As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê os arts. 491, § 2º, e 555, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo de Fiscalização: SFRII.MJANP.3RrI8-dtdOR.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 27 de outubro de 2025. Jorge Luis Moran. (ms/ste) *Jorge Luis Moran*

AV-37-77.860 - Prot. 647.018 de 10/11/2025 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme protocolo CNIB - 202511.1013.04367650-IA-669, referente aos autos nº **00001216720225090006** da 06ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, averba-se que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **ADRIANA DIAS HORTA ALBERNAZ**, inscrita no CPF sob nº 493.699.466-91. As custas e o Funrejus 25% serão pagos pelo interessado no momento do cancelamento da ordem de indisponibilidade, conforme previsto no art. 517, § 3º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFRII.FJONP.3RrIF-3tdOR.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 17 de novembro de 2025. Jorge Luis Moran - Titular. (MK/JJ) *Jorge Luis Moran*

R-38-77.860 - Prot. 652.773 de 06/03/2026 - **PENHORA** - Conforme Despacho com força de Ofício datado de 05/03/2026 (código de Continua na folha 6

6º CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ

RUA NUNES MACHADO, 68

4º andar - Fone (41) 3434-2383

TITULAR: JORGE LUIS MORAN

CPF 838.577.536.68

MATRICULA Nº 77.860

CNM 080606.2.0077860-75

Rubrica

rastreabilidade nº 509202626933264), arquivado sob nº 652.773, oriundo do processo nº 0000109-50.2022.5.09.0007 da 7ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, em que é autor **JEAN CARLOS CUNHA RAMOS** e réu **ADRIANA DE ABREU E DIAS**, efetua-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da execução em 12/02/2022: **R\$38.362,84** (trinta e oito mil e trezentos e sessenta e dois reais e oitenta e quatro centavos). As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê os arts. 491, § 2º, e 555, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo de Fiscalização: SFRII.fJakP.FXrWT-eA9Oy.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 12 de março de 2026. Jorge Luis Moran. (ms/nb)

AV-39-77.860 - Prot. 654.603 de 13/04/2026 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme protocolo CNIB - 202604.1010.04616867-IA-439, referente aos autos nº 00010597520215090013 do Setor de Projeto Horizontes - SPH Curitiba/PR, averba-se que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **ADRIANA DIAS HORTA ALBERNAZ**, inscrita no CPF sob nº 493.699.466-91. As custas e o Funrejus 25% serão pagos pelo interessado no momento do cancelamento da ordem de indisponibilidade, conforme previsto no art. 517, § 3º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFRII.EJdkP.FXrWu-bArOy.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 20 de abril de 2026. Jorge Luis Moran - Titular. (ph/ste)

AV-40-77.860 - Prot. 659.556 de 17/07/2026 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme protocolo CNIB - 202607.1713.04816711-IA-400, referente aos autos nº 00010718320215090015 da 15ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, averba-se que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **ADRIANA DIAS HORTA ALBERNAZ**, inscrita no CPF sob nº 493.699.466-91. As custas e o Funrejus 25% serão pagos pelo interessado no momento do cancelamento da ordem de indisponibilidade, conforme previsto no art. 517, § 3º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFRII.vJfZR.NLr5s-o8TOL.F394p. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 23 de julho de 2026. Jorge Luis Moran - Titular. (ph/ste)

REGISTRO DE IMÓVEIS

6ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
RUA COMENDADOR ARAÚJO, 323
7º ANDAR - FONE: 222-0047
TITULAR: ABRAÃO DELY

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 77.861

FICHA
01/ 77.861

RUBRICA

IMÓVEL: **Vaga de garagem n.º. 51, garagem I**, localizada no **subsolo**, do **Covent Garden Residence**, situado na Alameda Dom Pedro II, n.º. 571, com capacidade para estacionamento de um veículo de porte médio, tendo a área privativa de 12,500000m², área comum de 13,106639m², e área global ou total de 25,606639m², cabendo-lhe a fração ideal do solo de 0,001315 ou 8,328593m². - IF.n.º. **21.024.043.315-5** do Cadastro Municipal. II.n.º. **10.0.0038.0098.01-1 0315**. Edifício esse construído sobre o lote de terreno "W", oriundo da unificação dos lotes B e A, do croqui 5601 da PMC, e 01 da Planta Benedita Trindade Ribas (croqui 827), medindo 46,35m., de frente para a Avenida Batel, sendo o lado direito de quem da referida Avenida observar, formado por cinco linhas, tendo a 1ª que parte do alinhamento da referida Avenida em direção aos fundos 65,88m., confrontando com o lote fiscal 21.024.012.000, a 2ª faz ângulo à esquerda adentrando o terreno com 9,60m., confrontando com o lote fiscal n.º. 21.024.007.000; a 3ª deflete levemente à direita em 8,80m., confrontando com o lote fiscal 21.024.007.000; a 4ª deflete levemente em 7,20m., confrontando com o lote fiscal 21.024.006.000 e a 5ª e última segue até encontrar o fundo (Alameda Dom Pedro II), em 101,70m., confrontando com os lotes fiscais 21.024.006.000; 21.024.028.000 e 21.024.041.000; o lado esquerdo é formado por sete linhas, tendo a 1ª que parte do alinhamento da referida Avenida em direção aos fundos 26,93m., confrontando com o lote fiscal 21.024.015.000; a 2ª faz ângulo à esquerda em 46,30m., até encontrar a rua Teixeira Coelho, confrontando com os lotes fiscais 21.024.015.000 e 21.024.025.000, 3ª segue fazendo frente para a rua Teixeira Coelho em direção ao fundo em 32,00m., a 4ª faz ângulo à direita, adentrando o terreno em 29,30m., a 5ª segue em direção ao fundo em 21,20m., a 6ª faz ângulo à esquerda em 11,00m., confrontando essas três linhas com o lote fiscal 21.024.016.000; a 7ª e última segue até encontrar o fundo (Alameda Dom Pedro II), em 81,00m., confrontando com os lotes fiscais 21.024.017.000, 21.024.017.000, 21.024.030.000, 21.024.031.000, 21.024.032.000 e 21.024.035.000, tendo de largura no fundo 64,30m., onde faz testada para a Alameda Dom Pedro II, com a área de 11.691,00m², com a indicação fiscal de 11.691,00m². -

PROPRIETÁRIA: **Irmãos Thá S/A - Construções, Indústrias e Comércio**, com a atual denominação **IRMÃOS THÁ S/A - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Presidente Getúlio Vargas, 881, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF.n.º. 76.542.539/0001-34, representada por Alberto Accioly Veiga Filho e Marcello Malucelli Thá.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula n.º. 46.173, 1º 02-RG desta Serventia. Curitiba, 12 de julho de 2005. Titular Substituto.

R-1-77.861: Prot. 364.289 de 07/07/2005: **COMPRA/VENDA:** Conforme Escritura Pública lavrada às Fls. 175/176 do Livro 1566-N, datada de 21 de março de 2001, e Escritura Pública de Aditamento para Alteração e Ratificação, lavrada às Fls. 151/152 do Livro 1705-N, datada de 05 de julho de 2005, ambas nas notas da 7ª

SEQUE NO VERSO

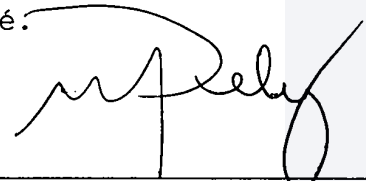
CONTINUAÇÃO

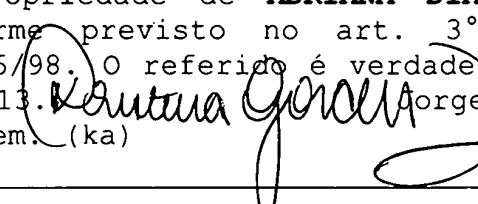
Serventia Notarial desta Capital, **Irmãos Thá S/A - Construções, Indústrias e Comércio**, com a atual denominação **IRMÃOS THÁ S/A - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO**, VENDEU o imóvel desta matrícula a **ADRIANA DIAS HORTA ALBERNAZ**, brasileira, casada com **DEMOSTENES ALBERNAZ**, pelo regime da separação de bens, em data de 08/10/1998, comerciante, portadora da CI/RG.nº. 1.097.543-8-SSP/AM e inscrita no CPF/MF.nº. 493.699.466-91, residente e domiciliada na rua Angelo Sampaio, 1278, ap. 101, nesta Capital, pelo preço de **R\$.720.000,00**, que abrange as matrículas n.º.s 77.857 até 77.862 e atribuído a este, **R\$.10.000,00**. A vendedora declara encontrar-se enquadrada nos termos do item IV, do parágrafo 8º do artigo 257, do Decreto 3048/99, que aí foi acrescentado com a vigência do Decreto 3265/99, e Instrução Normativa da SRF n.º. 93, de 23/11/2001, artigo 17, publicada do DOU em 12/12/2001, razão pela qual deixa de apresentar a CND do INSS e a Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, mencionado na escritura.- Emitida a ficha **DOI** pelo Tabelião. ITBI/PMC:613.560, pago s/R\$.12.500,00 e Funrejus, arquivados sob n.º. 364.289. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 12 de julho de 2005.  Titular Substituto. Emolumentos:2088/vrc/mc/jf/II/IF.

AV-2-77.861: Prot. 364.290 de 07/07/2005: Averba-se o pacto antenupcial de **ADRIANA DIAS HORTA ALBERNAZ** e **DEMOSTENES ALBERNAZ**, conforme Registro Auxiliar n.º. **6.473** desta Serventia Registral.- O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 12 de julho de 2005.  Titular Substituto. Emolumentos: 20/vrc/mc/jf. **Ec.nº 364.289**.

AV-3-77.861 - PROT.366.280 de 22/09/2005. Conforme Ofício n.º 541/05, datado de 14 de setembro de 2005, expedido pela Delegacia da Receita Federal desta Capital, (arquivado sob n.º 366.280), fica averbado o **ARROLAMENTO** da contribuinte **ADRIANA DIAS HORTA ALBERNAZ**, CPF/MF sob n.º 493.699.466-91, nos termos do parágrafo 5º, do artigo 64, da Lei n.º 9.532, de 10/12/1997. Curitiba, 22 de setembro de 2005. (mc/mz) Dou fé.

REGISTRO DE IMÓVEIS
6º CIRCUNSCRIÇÃO
CURITIBA - PR
MARCELO A. DELY
TITULAR DESIGNADO



AV-4-77.861 - PROT. 458.153 de 13/09/2013 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme ofício n.º 7260572, datado de 21/05/2013, extraído dos autos n.º **5000046.86.2009.404.7000/PR**, expedido pela 2ª Vara Federal de Execuções Fiscais de Curitiba - Justiça Federal, arquivado sob n.º 458.153, averba-se para constar a **INDISPONIBILIDADE** de propriedade de **ADRIANA DIAS HORTA ALBERNAZ**. Funrejus isento conforme previsto no art. 3º, VII, "b", 19 da Lei Estadual 12.216/98. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 20 de setembro de 2013.  George Luis Moran - Titular. Custas: não incidem. (ka)

AV-5-77.861 - PROT. 528.495 de 16/01/2019 - **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** - Conforme sentença datada de 15/01/2019, arquivada sob n.º 528.495, oriunda do processo **5000046-** Continua na folha 2

SEGUE

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

6º CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ

RUA NUNES MACHADO, 68

4º andar - Fone (41) 3434-2383

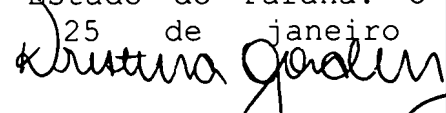
TITULAR: JORGE LUIS MORAN

CPF 838.577.536.68

MATRÍCULA Nº 77.861

Rubrica



86.2009.4.04.7000/PR da 16ª Vara Federal de Curitiba-PR, averba-se o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE** objeto da **AV-4**. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê os arts. 491, § 2º, e 555, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 25 de janeiro de 2019. Jorge Luis Moran - Titular. (arr/mh) 

AV-6-77.861 - Prot. 594.516 de 26/01/2023 - **ADMISSÃO DE EXECUÇÃO** - Conforme requerimento datado de 26/10/2022 e certidão emitida em 11/10/2022 pelo Cartório da 1ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, arquivados sob nº 594.516, averba-se, nos termos do art. 828 do Código de Processo Civil, para constar que foi admitida pelo juiz a **AÇÃO DE EXECUÇÃO** autuada sob nº **0009047-42.2021.8.16.0001**, em que são exequentes **IMB CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 12.781.865/0001-11, **JAB CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 12.588.744/0001-58 e **LCB CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 12.053.455/0001-54 e executadas **ADRIANA DE ABREU E DIAS**, inscrita no CPF/MF sob nº 493.699.466-91 e **VEDERE OTICA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 04.167.747/0001-90. Valor atribuído à causa: R\$62.969,70 (sessenta e dois mil e novecentos e sessenta e nove reais e setenta centavos). Funrejus nº 14000000008731242-0 recolhido em 02/12/2022 no valor de R\$145,41, arquivado sob nº 594.516. CUSTAS: Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$318,23; Fundep: R\$15,91; ISS: R\$12,73. Selo Funarpen: F394J.OwqPm.zmG6h-4pwV3.LUYVY. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 06 de fevereiro de 2023. Jorge Luis Moran. (ms)

AV-7-77.861 - PROT. 597.431 de 29/03/2023 - **EXISTÊNCIA DE AÇÃO** Conforme Ofício nº 684/2023 expedido pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR (código de autenticidade: PJ87K Y949R Q9PU6 4TRYR), arquivado sob nº 597.431, averba-se, por determinação judicial, para constar a **EXISTÊNCIA DA AÇÃO** de Despejo por Falta de Pagamento, autuada sob nº **0015173-11.2021.8.16.0001**, proposta por **IVETE ANA BONATO FRUET**, inscrita no CPF/MF sob nº 003.367.759-03 em face de **ADRIANA DE ABREU E DIAS**, inscrita no CPF/MF sob nº 493.699.466-91 e **FRANCISCO SALES DIAS HORTA**, inscrito no CPF/MF sob nº 013.461.306-63. Valor atribuído à causa: R\$142.656,00 (cento e quarenta e dois mil e seiscentos e cinquenta e seis reais). Funrejus nº 140000009122167-1 recolhido em 10/04/2023 no valor de R\$337,05, arquivado sob nº 597.431. CUSTAS: Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$318,23; Fundep: R\$15,91; ISS: R\$12,73. Selo de Fiscalização: SFR11.WJK6P.mIUcL-zHAL2. F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 17 de abril de 2023. Jorge Luis Moran. (ms)

AV-8-77.861 - Prot. 600.344 de 30/05/2023 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 202305.2916.02730543-IA-100, referente aos autos nº 00000903520225090010 da 10ª Vara do Trabalho de Continua no verso

Curitiba/PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **ADRIANA DIAS HORTA ALBERNAZ, inscrita no CPF/MF sob nº 493.699.466-91**. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 517, § 3º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFRII.OJkJP.durvz-rysOY.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 05 de junho de 2023. Jorge Luis Moran - Titular. (Nml)

AV-9-77.861 - Prot. 600.345 de 30/05/2023 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 202305.2916.02730539-IA-340, referente aos autos nº 00000124420225090009 da 9ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **ADRIANA DIAS HORTA ALBERNAZ, inscrita no CPF/MF sob nº 493.699.466-91**. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 517, § 3º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFRII.OJnJP.durvz-PyVOY.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 06 de junho de 2023. Jorge Luis Moran - Titular. (Nml)

AV-10-77.861 - Prot. 601.815 de 28/06/2023 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 202306.2810.02780690-IA-550, referente aos autos nº 00001814220225090652 da 18ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **ADRIANA DIAS HORTA ALBERNAZ, inscrita no CPF/MF sob nº 493.699.466-91**. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 517, § 3º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFRII.OJFJP.durvz-JyvOY.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 04 de julho de 2023. Jorge Luis Moran - Titular. (Nml)

AV-11-77.861 - Prot. 603.387 de 27/07/2023 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 202307.2712.02833052-IA-150, referente aos autos nº 0001638920225090015 da 15ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **ADRIANA DIAS HORTA ALBERNAZ, inscrito no CPF/MF sob nº 493.699.466-91**. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 517, § 3º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFRII.wJvTP.M2r3c-XK9Om.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 01 de agosto de 2023. Jorge Luis Moran - Titular. (Nml)

AV-12-77.861 - Prot. 606.121 de 19/09/2023 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 202309.1915.02936301-IA-370, referente aos autos nº 00001224320225090009 da 9ª Vara do Trabalho de Curitiba, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **ADRIANA DIAS HORTA ALBERNAZ, inscrita no CPF/MF sob nº 493.699.466-91**. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 517, § 3º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFRII.qJf5P.MOrKR-v3LOD.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 19 de setembro de 2023. Jorge Luis Moran - Titular. (Nml)

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Ficha: 03

6º CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ

RUA NUNES MACHADO, 68

4º andar - Fone (41) 3434-2383

TITULAR: JORGE LUIS MORAN

CPF 838.577.536.68

MATRICULA Nº 77.861

CNM 080606.2.0077861-72

Rubrica

fé. Curitiba, 27 de setembro de 2023.
Titular. (ms)

Jorge Luis Moran -

AV-13-77.861 - Prot. 608.200 de 30/10/2023 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS**
- Conforme informação CNIB - 202310.2719.03008684-IA-730, referente
aos autos nº 00008729120215090005 da 5ª Vara do Trabalho de Curitiba-
PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS**
BENS de **ADRIANA DIAS HORTA ALBERNAZ**, inscrito no CPF/MF sob nº
493.699.466-91. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do
processo conforme prevê o art. 517, § 3º, do Código de Normas da
Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do
Paraná. Selo Funarpen: SFRII.mJYIP.MWUKA-DzeLy.F394q. O referido é
verdade e dou fé. Curitiba, 07 de novembro de 2023. Jorge
Luis Moran - Titular. (ms)

AV-14-77.861 - Prot. 610.645 de 14/12/2023 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS**
- Conforme informação CNIB - 202312.1411.03086172-IA-920, referente
aos autos nº 00000191320235090652 da 18ª Vara do Trabalho de
Curitiba/PR, averba-se para constar que foi declarada a
INDISPONIBILIDADE DOS BENS de **ADRIANA DIAS HORTA ALBERNAZ**, inscrita no
CPF/MF sob nº **493.699.466-91**. As custas e o Funrejus serão pagos na
liquidação do processo conforme prevê o art. 517, § 3º, do Código de
Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do
Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFRII.TJ5vP.Z3rKp-ujWOc.F394q. O
referido é verdade e dou fé. Curitiba, 27 de dezembro de 2023.
Jorge Luis Moran - Titular. (mb)

AV-15-77.861 - Prot. 612.834 de 07/02/2024 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS**
- Conforme informação CNIB - 202402.0616.03150371-IA-480, referente
aos autos nº 00002174420225090245 da 2ª Vara do Trabalho de Curitiba-
PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS**
BENS de **ADRIANA DIAS HORTA ALBERNAZ**, inscrita no CPF/MF sob nº
493.699.466-91. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do
processo conforme prevê o art. 517, § 3º, do Código de Normas da
Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do
Paraná. Selo Funarpen: SFRII.IJ5oP.Fyryw-rAj04.F394w. O referido é
verdade e dou fé. Curitiba, 20 de fevereiro de 2024. Jorge
Luis Moran - Titular. (ms)

AV-16-77.861 - Prot. 613.310 de 19/02/2024 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS**
- Conforme informação CNIB - CNIB - 202402.1914.03166721-IA-400,
referente aos autos nº 00005363520225090011 da 11ª Vara do Trabalho de
Curitiba/PR, averba-se para constar que foi declarada a
INDISPONIBILIDADE DOS BENS de **ADRIANA DIAS HORTA ALBERNAZ**, inscrito no
CPF/MF sob nº **493.699.466-91**. As custas e o Funrejus serão pagos na
liquidação do processo conforme prevê o art. 517, § 3º, do Código de
Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do
Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFRII.IJooP.Fyryw-ZATO4.F394w. O
referido é verdade e dou fé. Curitiba, 27 de fevereiro de 2024.
Jorge Luis Moran - Titular. (ka)

R-17-77.861 - Prot. 613.535 de 23/02/2024 - **PENHORA** - Conforme certidão de penhora, datada de 22/02/2024 (Protocolo PH000502842), arquivada sob nº 613.535, oriunda do processo sob nº de ordem 00103297720205150115 do Núcleo Regional de Gestão de Processos e de Execução da Circunscrição de Presidente Prudente-SP, em que é exequente **MARIA JOANA AZEVEDO**, inscrita no CPF/MF sob nº 021.896.439-02 e executada **ADRIANA DE ABREU E DIAS**, inscrita no CPF/MF sob nº 493.699.466-91 e outros, efetua-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor atualizado da ação: **R\$4.070,13** (quatro mil e setenta reais e treze centavos). Depositária: ADRIANA DE ABREU E DIAS. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê os arts. 491, § 2º, e 555, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo de Fiscalização: SFRII.IJJoP.Fyryw-nAQO4.F394w. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 01 de março de 2024. Jorge Luis Moran. (mh)

AV-18-77.861 - Prot. 614.849 de 19/03/2024 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 202403.1816.03223544-IA-041, referente aos autos nº 00008733220195090010 da 10ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **ADRIANA DIAS HORTA ALBERNAZ**, inscrita no CPF/MF sob nº 493.699.466-91. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 517, § 3º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFRII.LJrnP.pvrDM-fqMOT.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 27 de março de 2024. Jorge Luis Moran - Titular. (mh)

AV-19-77.861 - Prot. 617.882 de 16/05/2024 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 202405.1616.03334967-IA-400, referente aos autos nº 00003468920225090652 da 18ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **ADRIANA DIAS HORTA ALBERNAZ**, inscrita no CPF sob nº 493.699.466-91. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 517, § 3º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFRII.5JDXP.sar2P-FCEOd.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 24 de maio de 2024. Jorge Luis Moran - Titular. (ms)

AV-20-77.861 - Prot. 618.462 de 27/05/2024 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 202405.2715.03355085-IA-630, referente aos autos nº 0000511292022509004 da 21ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **ADRIANA DIAS HORTA ALBERNAZ**, inscrita no CPF sob nº 493.699.466-91. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 517, § 3º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFRII.5JYXP.sar2P-aC9Od.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 11 de junho de 2024. Jorge Luis Moran - Titular. (MS/JJ)

AV-21-77.861 - Prot. 623.986 de 05/09/2024 - **INDISPONIBILIDADE DE**
Continua na folha 4

Operador Nacional
6º CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
RUA NUNES MACHADO, 68
4º andar - Fone (41) 3434-2383
TITULAR: JORGE LUIS MORAN
CPF 838.577.536.68

MATRICULA Nº 77.861

CNM 080606.2.0077861-72

Rubrica

BENS - Conforme informação CNIB - 202409.0417.03559312-IA-630, referente aos autos nº 00001300820225090013 da 13ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **ADRIANA DIAS HORTA ALBERNAZ** (CPF **493.699.466-91**). As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 517, § 3º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFRIL.jJvbP.CorND-ekCOh.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 20 de setembro de 2024. Jorge Luis Moran - Titular. (ms/mc)

AV-22-77.861 - Prot. 623.987 de 05/09/2024 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 202409.0416.03559023-IA-109, referente aos autos nº 00002057020225090652 da 18ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **ADRIANA DIAS HORTA ALBERNAZ** (CPF **493.699.466-91**). As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 517, § 3º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFRIL.jJtbP.CorND-zkwOh.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 20 de setembro de 2024. Jorge Luis Moran - Titular. (ms/mc)

AV-23-77.861 - Prot. 624.868 de 19/09/2024 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 202409.1909.03588856-IA-360, referente aos autos nº 00006853720225090009 da 9ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **ADRIANA DIAS HORTA ALBERNAZ**, inscrita no CPF sob nº **493.699.466-91**. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 517, § 3º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFRIL.jJLbP.CorND-9kTOh.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 03 de outubro de 2024. Jorge Luis Moran - Titular. (mc/rs)

AV-24-77.861 - Prot. 626.061 de 10/10/2024 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 202410.1009.03633205-IA-300, referente aos autos nº **00002844720225090006** da 6ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **ADRIANA DIAS HORTA ALBERNAZ**, inscrito no CPF sob nº **493.699.466-91**. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 517, § 3º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFRIL.vJo9P.FarD4-wUdOs.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 24 de outubro de 2024. Jorge Luis Moran - Titular. (mc/ste)

AV-25-77.861 - Prot. 626.134 de 11/10/2024 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 202410.1110.03635869-IA-021, referente aos autos nº **00002949420225090005** da Setor de Projeto Horizontes - SPH

Continua no verso

- Curitiba-PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **ADRIANA DIAS HORTA ALBERNAZ**, inscrita no CPF sob nº 493.699.466-91. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 517, § 3º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFRII.vJm9P.FarD4-nUGOs.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 25 de outubro de 2024. Jorge Luis Moran - Titular. (mc/ste)

AV-26-77.861 - Prot. 630.778 de 09/01/2025 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 202501.0912.03780512-IA-990, referente aos autos nº **00009955820225090004** da 4ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **ADRIANA DIAS HORTA ALBERNAZ**, inscrita no CPF sob nº 493.699.466-91. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 517, § 3º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFRII.fJzNP.szr9r-rW8OT.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 16 de janeiro de 2025. Jorge Luis Moran - Titular. (mc/ste)

AV-27-77.861 - Prot. 637.546 de 15/05/2025 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme protocolo CNIB - 202505.1416.04006245-IA-323, referente aos autos nº **00007571820225090011** da 11ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, averba-se que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **ADRIANA DIAS HORTA ALBERNAZ**, inscrita no CPF sob nº 493.699.466-91. As custas e o Funrejus 25% serão pagos pelo interessado no momento do cancelamento da ordem de indisponibilidade, conforme previsto no art. 517, § 3º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFRII.wJWfP.dGrCj-LLqOc.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 22 de maio de 2025. Jorge Luis Moran - Titular. (mc/ste)

AV-28-77.861 - Prot. 637.694 de 16/05/2025 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme protocolo CNIB 202505.1614.04012099-IA-608, referente aos autos nº **00002297520225090013** da 13ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, averba-se que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **ADRIANA DIAS HORTA ALBERNAZ**, inscrita no CPF sob nº 493.699.466-91. As custas e o Funrejus 25% serão pagos pelo interessado no momento do cancelamento da ordem de indisponibilidade, conforme previsto no art. 517, § 3º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFRII.wJ5fP.dGrCj-hLwOc.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 26 de maio de 2025. Jorge Luis Moran - Titular. (MS/JJ)

AV-29-77.861 - Prot. 638.349 de 29/05/2025 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme protocolo CNIB - 202505.2809.04035793-IA-999, referente aos autos nº **00007879620225090029** do Setor de Projeto Horizontes - SPH, averba-se que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **ADRIANA DIAS HORTA ALBERNAZ**, inscrita no CPF nº 493.699.466-91. As custas e o Funrejus 25% serão pagos pelo interessado no momento do cancelamento da ordem de indisponibilidade, conforme previsto no art. 517, § 3º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFRII.wJcfP.dGrCj-yLjOc.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 06 de junho de 2025. Jorge Luis Moran - Titular. (ms/mc)

6º CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ

RUA NUNES MACHADO, 68

4º andar - Fone (41) 3434-2383

TITULAR: JORGE LUIS MORAN

CPF 838.577.536.68

MATRICULA Nº 77.861

Rubrica

CNM 080606.2.0077861-72

CNM 080606.2.0077861-72

AV-30-77.861 - Prot. 640.491 de 09/07/2025 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS**
- Conforme protocolo CNIB 202507.0913.04119298-IA-181, referente aos autos nº **00002402220225090008** da 08ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, averba-se que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **ADRIANA DIAS HORTA ALBERNAZ**, inscrita no CPF sob nº 493.699.466-91. As custas e o Funrejus 25% serão pagos pelo interessado no momento do cancelamento da ordem de indisponibilidade, conforme previsto no art. 517, § 3º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFRII.TJGP.4Zr5P-mUZOE.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 16 de julho de 2025. Jorge Luis Moran - Titular. (MS/JJ)

AV-31-77.861 - Prot. 640.872 de 16/07/2025 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS**
- Conforme protocolo CNIB - 202507.1614.04134050-IA-831, referente aos autos nº **00005581120225090006** da 6ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, averba-se que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **ADRIANA DIAS HORTA ALBERNAZ**, inscrita no CPF sob nº 493.699.466-91. As custas e o Funrejus 25% serão pagos pelo interessado no momento do cancelamento da ordem de indisponibilidade, conforme previsto no art. 517, § 3º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFRII.TJoJP.4Zr5P-bUHOE.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 21 de julho de 2025. Jorge Luis Moran - Titular. (ms/stf)

AV-32-77.861 - Prot. 641.082 de 21/07/2025 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS**
- Conforme protocolo CNIB 202507.2113.04142179-IA-223, referente aos autos nº **00009486620225090010** da 10ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR, averba-se que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **ADRIANA DIAS HORTA ALBERNAZ**, inscrita no CPF nº 493.699.466-91. As custas e o Funrejus 25% serão pagos pelo interessado no momento do cancelamento da ordem de indisponibilidade, conforme previsto no art. 517, § 3º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFRII.5JQeP.4Trqp-FcoOu.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 28 de julho de 2025. Jorge Luis Moran - Titular. (ms/mc)

AV-33-77.861 - Prot. 641.083 de 21/07/2025 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS**
- Conforme protocolo CNIB 202507.2108.04141184-IA-834, referente aos autos nº **00010760820215090015** da SETOR DE PROJETO HORIZONTES - SPH, averba-se que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **ADRIANA DIAS HORTA ALBERNAZ**, inscrita no CPF nº 493.699.466-91. As custas e o Funrejus 25% serão pagos pelo interessado no momento do cancelamento da ordem de indisponibilidade, conforme previsto no art. 517, § 3º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFRII.5JveP.4Trqp-oc9Ou.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 28 de julho de 2025. Jorge Luis Moran - Titular. (ms/mc)

AV-34-77.861 - Prot. 641.295 de 24/07/2025 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS**
Continua no verso

- Conforme protocolo CNIB 202507.2415.04150672-IA-876, referente aos autos nº **00005844620215090005** da 05ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, averba-se que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **ADRIANA DIAS HORTA ALBERNAZ**, inscrita no CPF sob nº 493.699.466-91. As custas e o Funrejus 25% serão pagos pelo interessado no momento do cancelamento da ordem de indisponibilidade, conforme previsto no art. 517, § 3º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFRII.5JYeP.4Trqp-Lcb0u.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 31 de julho de 2025. Jorge Luis Moran - Titular. (MS/JJ) *Continua Graelin*

R-35-77.861 - Prot. 642.814 de 22/08/2025 - **PENHORA** - Conforme certidão de penhora, datada de 22/08/2025 (protocolo online PH000583425), emitida pela 9ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, referente aos autos nº **0000122-43.2022.5.09.0009**, arquivada sob nº 642.814, em que é exequente: **IZABEL GOMES CORDEIRO LAURINDO** (CPF nº 738.959.389-04) e executada: **ADRIANA DE ABREU E DIAS** (CPF nº 493.699.466-91), efetua-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da execução: **R\$346.154,78** (trezentos e quarenta e seis mil, cento e cinquenta e quatro reais e setenta e oito centavos). Depositária: A executada. Custas e Funrejus isentos pelo benefício da Justiça Gratuita. Selo de Fiscalização: SFRII.5JPeP.4Trqp-Yc2Ou.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 29 de agosto de 2025. Jorge Luis Moran. (ms/nm) *Continua Graelin*

R-36-77.861 - Prot. 643.703 de 10/09/2025 - **PENHORA** - Conforme termo de penhora - imóveis expedido em 10/09/2025 pela 4ª Vara do Trabalho Curitiba-PR, arquivado sob nº 643.703, oriundo do processo de **ATOrd 0000995-58.2022.5.09.0004** em que é autora: **DANIELLE DOS SANTOS DE FRANCA DA SILVA** (CPF nº 081.005.289-00) e réus: **ADRIANA DE ABREU E DIAS - ÓTICA RAZÃO** (CNPJ nº 30.344.193/0001-69) e **ADRIANA DE ABREU E DIAS** (CPF nº 493.699.466-91), efetua-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da execução: **R\$47.693,62** (quarenta e sete mil, seiscentos e noventa e três reais e sessenta e dois centavos), atualizado até 10/09/2025. Depositário: Não informado. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê os arts. 491, § 2º, e 555, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo de Fiscalização: SFRII.5JPeP.4Trqp-3c5Ou.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 17 de setembro de 2025. Jorge Luis Moran. (pn/nm)

R-37-77.861 - Prot. 645.879 de 20/10/2025 - **PENHORA** - Conforme Despacho com força de ofício, datado de 28/09/2025, e Mandado de penhora, datado de 29/09/2025, arquivados sob nº 645.879, oriundos do processo nº **0000558-11.2022.5.09.0006** da 6ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, em que é reclamante: **EDILSON RAUCHBACK JUNIOR** e reclamados: **ADRIANA DE ABREU E DIAS e outros (3)**, efetua-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da execução em 30/09/2025: **R\$574.669,19** (quinhentos e setenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e nove reais e dezenove centavos). As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê os arts. 491, § 2º, e 555, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo de Fiscalização: SFRII.MJeNP.3RrI8-MtqOR.F394q. O referido é verdade e Continua na folha 6

Operador Nacional
6º CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ

RUA NUNES MACHADO, 68

4º andar - Fone (41) 3434-2383

TITULAR: JORGE LUIS MORAN

CPF 838.577.536.68

MATRICULA Nº 77.861

Rubrica

CNM 080606.2.0077861-72

dou fé. Curitiba, 27 de outubro de 2025. *Continua Jorge Luis Moran.*
(ms/ste)

AV-38-77.861 - Prot. 647.018 de 10/11/2025 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS**
- Conforme protocolo CNIB - 202511.1013.04367650-IA-669, referente aos
autos nº **00001216720225090006** da 06ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR,
averba-se que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **ADRIANA**
DIAS HORTA ALBERNAZ, inscrita no CPF sob nº 493.699.466-91. As custas
e o Funrejus 25% serão pagos pelo interessado no momento do
cancelamento da ordem de indisponibilidade, conforme previsto no art.
517, § 3º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial do Tribunal de
Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFRIL.FUPNP.3RrIF-pttOR.
F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 17 de novembro de
2025. *Continua Jorge Luis Moran* - Titular. (MK/JJ)

R-39-77.861 - Prot. 652.773 de 06/03/2026 - **PENHORA** - Conforme
Despacho com força de Ofício datado de 05/03/2026 (código de
rastreadabilidade nº 509202626933264), arquivado sob nº 652.773, oriundo
do processo nº **0000109-50.2022.5.09.0001** da 7ª Vara do Trabalho de
Curitiba-PR, em que é autor **JEAN CARLOS CUNHA RAMOS** e réu **ADRIANA DE**
ABREU E DIAS, efetua-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente
matrícula. Valor da execução em 12/02/2022: **R\$38.362,84** (trinta e oito
mil e trezentos e sessenta e dois reais e oitenta e quatro centavos).
As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme
prevê os arts. 491, § 2º, e 555, § 1º, do Código de Normas da
Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do
Paraná. Selo de Fiscalização: SFRIL.fJakP.FXrWT-fAsOy.F394q. O
referido é verdade e dou fé. Curitiba, 12 de março de 2026.
Jorge Luis Moran. (ms/nb)

AV-40-77.861 - Prot. 654.603 de 13/04/2026 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS**
- Conforme protocolo CNIB - 202604.1010.04616867-IA-439, referente aos
autos nº **00010597520215090013** do Setor de Projeto Horizontes - SPH -
Curitiba/PR, averba-se que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS**
de **ADRIANA DIAS HORTA ALBERNAZ**, inscrita no CPF sob nº 493.699.466-91.
As custas e o Funrejus 25% serão pagos pelo interessado no momento do
cancelamento da ordem de indisponibilidade, conforme previsto no art.
517, § 3º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial do Tribunal de
Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFRIL.EJdkP.FXrWu-DAzOy.
F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 20 de abril de 2026.
Jorge Luis Moran - Titular. (ph/ste)

AV-41-77.861 - Prot. 659.556 de 17/07/2026 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS**
- Conforme protocolo CNIB - 202607.1713.04816711-IA-400, referente aos
autos nº **00010718320215090015** da 15ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR,
averba-se que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **ADRIANA**
DIAS HORTA ALBERNAZ, inscrita no CPF sob nº 493.699.466-91. As custas
e o Funrejus 25% serão pagos pelo interessado no momento do
cancelamento da ordem de indisponibilidade, conforme previsto no art.
Continua no verso

517, § 3º do Código de Normas do Foro Extrajudicial do Tribunal de
Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFR11.vJTZP.NLr5s-x8TOL.
F394p. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 23 de julho de 2026.
Jorge Luis Moran - Titular. (ph/ste) *Jorge Luis Moran*

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

